



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA
2025-2029

facasc

FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA

Recredenciada pela Portaria Ministerial n.º 205, de 03/02/2017 / DOU n.º 26, de 06/02/2017, Seção 1, P. 23
Rua Dep. Antônio Edu Vieira, 1524, Pantanal - CEP 88040-245 - Florianópolis/SC – Brasil

 (48)3234-0400  <http://facasc.edu.br>  facasc@facasc.edu.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS	4
2. ATRIBUIÇÕES DA CPA	4
3. COMPOSIÇÃO DA CPA	5
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO	6
4.1 EIXOS, DIMENSÕES E DESDOBRAMENTOS	6
4.2 METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES	7
4.3 ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO.....	9
4.3.1 Etapa 1: Planejamento das ações	9
4.3.2 Etapa 2: Sensibilização da comunidade acadêmica	9
4.3.3 Etapa 3: Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional.....	9
4.3.3.1 Instrumento de coleta de dados	9
4.3.3.2 Aplicação dos questionários, análise e interpretação dos dados	10
4.3.3.3 Análise e interpretação dos dados	10
4.3.4 Etapa 4: Consolidação e Elaboração dos Relatórios	11
4.3.5 Etapa 5: Apresentação dos Resultados (divulgação).....	11

INTRODUÇÃO

O presente documento, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), destina-se a sistematizar o processo de autoavaliação interna que integra o processo de Avaliação Institucional, apontado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A política de autoavaliação institucional é uma ferramenta que visa à melhoria na gestão da instituição, permitindo-lhe obter o diagnóstico de necessidades, das fragilidades e potencialidades, ao mesmo tempo em que acolhe sugestões e propostas que auxiliarão nas tomadas de decisões relacionadas às atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

A autoavaliação é um instrumento mensurador que permite à Instituição perceber suas potencialidades e suas fragilidades, na busca de caminhos para o planejamento e a efetivação de políticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão. Constituindo-se assim, em um eficaz instrumento de gestão, uma vez que, através dos seus resultados, a IES pode realizar ações preventivas e corretivas, buscando o seu aperfeiçoamento institucional.

Neste contexto, a autoavaliação é percebida como um processo pedagógico, contínuo e estratégico por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, tendo em vista a promoção de melhoria constante nos aspectos científicos, acadêmicos, tecnológicos e administrativos por meio de práticas inovadoras.

A coordenação, a condução e a articulação do processo interno de avaliação institucional, orientação, sistematização e prestação de informações à Direção Geral e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é atribuição da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**; que atuará com autonomia, exercida na forma da lei e segundo seu regulamento, sendo vinculada diretamente à Direção Geral da FACASC

Tem como objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em suas diferentes dimensões e indicar os ajustes necessários à ampliação do seu desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

É, para o conjunto de atores (docentes, discentes, técnicos-administrativos, egressos e sociedade civil) uma oportunidade de participar do processo contínuo e permanente da gestão institucional, sem perder de vista o contexto social em que a FACASC está inserida.

O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar docentes, de estender o conhecimento à sociedade se dá de forma sistemática e continuada, de modo a provocar, por meio da autoavaliação, um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) visto no seu sentido global, melhorando assim a qualidade das atividades da Instituição, em seu conjunto, é a finalidade primordial do processo de avaliação coordenado pela CPA.

A realização periódica do processo de autoavaliação, que se dá de forma sistemática e continuada, possibilita que se fomente na IES a cultura avaliativa institucional, com o estabelecimento de um ambiente de diálogo entre a direção da IES e a comunidade acadêmica, que resulta em indicativos que visam as melhorias necessárias, traduzidas por meio de ações concretas.

1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

A CPA tem como objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em suas diferentes dimensões e indicar os ajustes necessários à ampliação do seu desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

O processo de autoavaliação promovido pela CPA da FACASC, respeitando a sua missão institucional, buscará:

- I. Avaliar a Instituição como uma unidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e a gestão de políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional;
- II. Privilegiar a autoavaliação como prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios do presente e do futuro, e promover mecanismos institucionais e participativos para aperfeiçoar a sua realização.

Ao desenvolver a autoavaliação, a CPA utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, norteando-se pelos seguintes princípios:

- I. globalidade, integrada pelos cinco eixos que compõem a gestão da Instituição, de acordo com o SINAES;
- II. comparabilidade, fundamentada na análise dos questionários e nos históricos das autoavaliações;
- III. respeito à identidade e à missão da FACASC;
- IV. legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações;
- V. reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios;
- VI. participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, dos egressos da Faculdade e da Sociedade Civil organizada, por meio de sua representação.

2. ATRIBUIÇÕES DA CPA

Compete à CPA:

- I. implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), atentando para as necessidades e peculiaridades da Faculdade Católica de Santa Catarina, observando a legislação vigente;
- II. coordenar os processos internos de autoavaliação institucional;
- III. elaborar e executar o projeto de autoavaliação institucional;
- IV. fornecer informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) conforme legislação vigente;
- V. avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação, já existentes na FACASC, para subsidiar os novos procedimentos;

- VI. elaborar e analisar relatórios e pareceres sobre os processos de avaliação e encaminhá-los às instâncias competentes, em vista do desenvolvimento institucional baseando-se nos resultados de avaliações internas e externas.
- VII. divulgar, junto à comunidade acadêmica, as ações desenvolvidas pela Instituição resultantes da Avaliação Institucional.
- VIII. subsidiar os processos de avaliação externa da instituição;
- IX. programar ações visando à sensibilização da comunidade acadêmica para o processo de autoavaliação da FACASC;
- X. acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, apresentando sugestões e subsidiando o Planejamento da Faculdade, tendo por base os resultados decorrentes da autoavaliação;
- XI. acompanhar os processos de avaliação externa da FACASC e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- XII. articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições congêneres e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

3. COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) presidente designado pela Direção Geral da FACASC;
- II. 1 (um) representante do corpo docente indicado pelos seus pares;
- III. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo indicado pelos seus pares;
- IV. 1 (um) representante do corpo discente do curso de graduação indicado pelo Diretório Acadêmico de Teologia;
- V. 1 (um) representante do corpo discente da pós-graduação indicado pela Coordenação Geral da Pós-Graduação, ouvido os coordenadores de curso; e
- VI. 1 (um) representante de entidade da Sociedade Civil organizada, definido pela Direção Geral, que atue em áreas estratégicas para a FACASC.
- VII. O mandato dos membros da CPA, exceto dos discentes, terá a duração de 2 (dois) anos, com possibilidade de reconduções. O mandato do discente da graduação será de 1 (um) ano, com possibilidade de reconduções e da pós-graduação será limitado à duração do curso.

São atribuições da presidência da CPA:

- I. representar a CPA da FACASC perante outras instituições e órgãos de regulação e avaliação;
- II. convocar e coordenar as reuniões;
- III. decidir *ad referendum*, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
- IV. responsabilizar-se pelo relatório anual das atividades;
- V. zelar pelo cumprimento do Projeto de Autoavaliação Institucional;
- VI. estimular a ampla divulgação das ações da Comissão e dos resultados obtidos nos processos de autoavaliação.

4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da FACASC promove a análise do processo de autoavaliação institucional, junto aos cursos de graduação e de pós-graduação; e, uma avaliação da IES junto aos egressos e sociedade civil com o objetivo de aperfeiçoá-lo, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e em atendimento às normas de avaliação da educação superior.

A análise periódica promove uma reflexão e possibilita que se transforme, gradativamente, a avaliação em um processo naturalmente integrado à instituição, por meio de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento, fomentando a cultura institucional.

Dando materialidade a sua atuação, a CPA realiza, anualmente, a autoavaliação institucional, assim distribuída:

- I. cursos de graduação: nos meses de maio e outubro;
- II. cursos de pós-graduação: ao final de cada curso;
- III. técnico-administrativo: no mês de outubro;
- IV. egressos: no mês de novembro;
- V. sociedade civil: no mês de novembro.

Sendo assim, para atingir todas as dimensões da Avaliação Institucional, a CPA realiza avaliações semestrais e anuais, ou seja, há dimensões, categorias e indicadores avaliados semestralmente, e outros anualmente. Nesse sentido, discentes e docentes participam da avaliação semestral e anual, enquanto egressos, técnicos-administrativos, gestores e sociedade civil participam somente da avaliação anual.

Esse tem sido o modo de funcionamento da CPA para atingir sua meta, que é produzir Relatórios Anuais das dimensões do Projeto com o intuito de contribuir para a permanente melhoria institucional.

4.1 EIXOS, DIMENSÕES E DESDOBRAMENTOS

A estrutura do processo autoavaliativo organiza-se em eixos e dimensões seguindo a Lei n. 10.861/2004, podendo ser desdobrada para análise, conforme quadro 01.

EIXOS	DIMENSÕES	Desdobramentos das dimensões
1. Planejamento e Avaliação Institucional	8. Planejamento e Avaliação	Procedimentos de Avaliação
		Acompanhamento do Planejamento Institucional
2. Desenvolvimento Institucional	1. Missão e PDI	Compromisso da FACASC
		PDI
		Projetos Pedagógicos
	3. Responsabilidade Social	Ações
		Contribuições
3. Políticas Acadêmicas		Ensino
		Iniciação Científica e Pesquisa

	2. Política para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	Extensão Comunitária
		Pós-Graduação
	4. Comunicação com a sociedade	Comunicação interna
		Comunicação Externa
	9. Política de Atendimento aos Discentes e Egressos	Política de Acesso
		Política de Participação
		Política de Atendimento
4. Políticas de Gestão	5. Política de Pessoal	Corpo Docente
		Corpo Técnico-Administrativo
	6. Organização e Gestão da Instituição	Plano de Gestão
		Plano de Metas
		Estrutura Organizacional
	10. Sustentabilidade Financeira	Gestão Financeira
		Compromisso com a oferta do Ensino Superior
5. Infraestrutura	7. Infraestrutura física	Instalações Gerais
		Biblioteca
		Laboratórios e instalações especiais

Quadro 01 – Eixos, dimensões e desdobramentos

4.2 METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

De acordo com o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, a autoavaliação institucional deverá ser finalizada, anualmente, em dezembro, respeitadas as datas constantes do cronograma anual proposto pela CPA e inseridas no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior da FACASC.

O planejamento detalhado das atividades da CPA está consolidado no Plano Anual de Ações da CPA.

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da instituição, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão, estando consolidados esquematicamente seguindo as dez dimensões preestabelecidas pelo SINAES. Com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) da FACASC, são definidas as metas, ações, encaminhamentos e responsáveis pelo desenvolvimento do Eixo 1. **Planejamento e Avaliação Institucional** (Dimensão 8: Planejamento e Avaliação) conforme o quadro 02:

Metas	Ações	Encaminhamentos	Responsáveis
Consolidação da IES	Promover e ampliar a imagem da FACASC, com a sociedade, com a Igreja e em suas relações internas. Desenvolver ações permanentes de melhoria institucional com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação. Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão contínua do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.	1. Análise dos indicativos da CPA: reunião semestral entre CPA e Corpo Diretivo, após avaliações; definição de elementos a serem considerados, revistos, reformados etc. 2. Relato/publicação da Direção com as ações efetivadas oriundas de indicativos da CPA	1. Corpo Diretivo e CPA. 2. Conselho Gestor.
Apoio continuado ao Programa de Avaliação Institucional pela CPA.	Promover a avaliação contínua das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	1. Revisão do Projeto de Autoavaliação Institucional. 2. Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional com a revisão constante dos formulários de avaliação. 3. Sensibilização da comunidade acadêmica para participar do processo de autoavaliação. 4. Aplicação dos formulários de acordo com o Projeto de Autoavaliação da FACASC.	1, 2, 3 e 4 CPA e Setor de Comunicação.
	Analisar e apresentar os resultados da autoavaliação institucional junto ao Conselho Gestor.	1. Realização de reuniões/encontros para a apresentação dos resultados das autoavaliações à comunidade acadêmica. 2. Divulgação no <i>site</i> e murais da FACASC dos relatórios e resultados.	1 e 2. CPA e Setor de Comunicação
	Investir na capacitação dos membros da CPA.	1. Promoção da capacitação dos membros da CPA. 2. Leitura e estudo de textos sobre a autoavaliação institucional em reuniões da CPA.	1. CPA e Conselho Gestor. 2. CPA.
Desenvolvimento de práticas de planejamento, execução e avaliação em todos os âmbitos da FACASC.	Manter a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional. Manter a Comissão de Acompanhamento do Planejamento Orçamentário Avaliar e sugerir procedimentos administrativos com objetivo de conceder maior celeridade e efetividade às atividades desenvolvidas pela gestão acadêmica e administrativa	1. Condição para atuação contínua das ações da CPA. 2. Participação da CPA nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Planejamento Orçamentário. 3. Elaboração de relatório anual das fragilidades e sugestões de melhorias e encaminhamento ao Conselho Gestor.	1. Direção Geral 2. Fundação, Conselho Gestor e CPA. 3. CPA

Quadro 02 – Metas constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (2025-2029) da FACASC.

4.3 ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO

4.3.1 Etapa 1: Planejamento das ações

São realizadas reuniões de trabalho para troca de ideias e estudo de materiais e planejamento das ações com elaboração/revisão do cronograma das atividades.

4.3.2 Etapa 2: Sensibilização da comunidade acadêmica

O processo da autoavaliação deve partir sempre da sensibilização da comunidade acadêmica, com informações claras e transparentes acerca do Projeto de Avaliação Institucional nos espaços de representação acadêmica e nos órgãos colegiados da FACASC. São promovidos eventos para a divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

4.3.3 Etapa 3: Operacionalização do Projeto de Autoavaliação Institucional

Esta etapa caracteriza-se pela atividade propriamente dita da avaliação institucional que abrange desde a publicação das datas, elaboração dos instrumentos para coleta de dados ou sua reformulação (se for o caso). Os instrumentos serão elaborados (ou reformulados) e aplicados conforme o Plano Anual de Ações da CPA para as atividades de autoavaliação.

A CPA utiliza a plataforma Unimestre, um sistema de gestão educacional adotado pela FACASC, que disponibiliza uma ferramenta apropriada para a autoavaliação *online*, garantindo sigilo aos participantes do processo.

As avaliações da CPA, para os cursos de graduação, ocorrem duas vezes ao ano, semestralmente. No final do primeiro semestre é realizada a autoavaliação dos docentes, discentes e avaliação das disciplinas e da coordenação de curso. É uma autoavaliação voltada para o ensino-aprendizagem. No final do segundo semestre realiza-se a autoavaliação ampla, ou anual envolvendo docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, avaliação das disciplinas, da coordenação de curso e demais gestores da IES, seguindo os eixos do SINAES. Neste semestre ocorre também a avaliação junto aos egressos e sociedade civil por meio de questionário encaminhado via *google forms*. A autoavaliação dos cursos de pós-graduação é realizada ao final de cada curso.

Os cursos e eventos de extensão comunitária são avaliados pela Coordenação de Extensão Comunitária, que realiza a sistematização das informações e os resultados obtidos e os repassa à CPA.

4.3.3.1 Instrumento de coleta de dados

A CPA utiliza um instrumento de avaliação, composto por questões fechadas, cujas respostas são objetivas e passíveis de se traduzirem em termos estatísticos.

Todo e qualquer instrumento de avaliação tem por finalidade verificar as dimensões, categorias e indicadores do presente Projeto. Ao mesmo tempo, o instrumento

utilizado é um meio de coleta de dados, produzido para extrair informações significativas dos atores institucionais da comunidade acadêmica (gestores, docentes, discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos, egressos e sociedade civil), permitindo que se estabeleça uma interrelação entre os dados obtidos a partir dos diversos segmentos da Comunidade.

Após a aplicação dos instrumentos, de forma direta e a coleta de dados secundários, serão identificadas as potencialidades, fragilidades e sugestões de melhorias. Para as potencialidades são criadas estratégias para manutenção da conduta e preservação do indicador positivo. As fragilidades, por sua vez, são identificadas e busca-se solução para os problemas levantados.

O controle, por meio de indicadores referentes ao sistema pedagógico e de gestão, permite a avaliação de sua eficácia, pois com base em seus resultados são efetuadas ações corretivas e preventivas, visando, em primeira instância, atender ao que foi planejado e, em seguida, replanejar, incorporando as melhorias aplicáveis.

4.3.3.2 Aplicação dos questionários, análise e interpretação dos dados

As informações, que deverão alimentar a atividade de coleta, serão oferecidas pelos atores e/ou setores internos da IES, detentores de dados úteis à avaliação das dimensões institucionais previstas. Pelo fato de serem informatizados e sigilosos, os instrumentos de coleta permitem aos participantes maior liberdade de expressão e participação e deverão coadunar-se à natureza complexa dos dados e informações institucionais, isto é, respeitarão as especificidades dos fenômenos educacionais e institucionais.

Os instrumentos deverão ainda respeitar as especificidades do ensino de graduação e da pós-graduação, bem como dos egressos e sociedade civil.

4.3.3.3 Análise e interpretação dos dados

A atividade de análise dos dados dar-se-á através do emprego de técnicas e procedimentos adequados. A plataforma *online* – Sistema de Gestão Educacional Unimestre – já faz a tabulação das respostas quantitativas, com segurança e confiabilidade.

Os questionários aplicados buscam verificar o grau de satisfação e o retrato institucional pelos diferentes segmentos, baseando-se na seguinte classificação: Conceito 5 - Muito Bom; 4 - Bom; 3 - Regular; 2 - Fraco; 1 – Insatisfatório, conforme quadro 03.

Pontuação das Respostas	Conceito	Análise do conceito	Medidas a serem tomadas
Quando a questão é atendida entre 80,1 e 100%	5	Muito bom	Plenamente satisfeito
Quando a questão é atendida entre 60,1 e 80%	4	Bom	Satisfeito, mas sugere algumas melhorias
Quando a questão é atendida entre 40,1 e 60%	3	Regular	Devem ser tomadas medidas de melhorias

Quando a questão é atendida entre 20,1 e 40%	2	Fraco	Devem ser tomadas medidas de melhorias em caráter emergencial
Quando a questão é atendida entre 0,1% e 20%	1	Insatisfatório	Rever e adequar para melhorar de forma imediata.

Quadro 03 - Grau de satisfação segundo as respostas

O processo de reflexão, desencadeado pela autoavaliação, tem como consequência levar a Instituição a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política, acadêmica e científica.

4.3.4 Etapa 4: Consolidação e Elaboração dos Relatórios

A consolidação e elaboração dos relatórios consistirá numa análise minuciosa acerca das informações obtidas junto aos diversos segmentos e/ou fontes institucionais e na elaboração do Informativo da Autoavaliação (síntese) das respostas quantitativas; do Relatório de Autoavaliação Institucional (parcial ou integral) conforme calendário do MEC; do Relato Institucional (RI), do Relatório de Ações Concretas e dos Indicativos de Fragilidades e Sugestões de Melhorias. O conjunto dos documentos é encaminhado ao Conselho Gestor e à Coordenação de Curso para conhecimento e apropriação dos indicativos levantados pela CPA.

O Relatório de Autoavaliação Institucional, uma vez elaborado, é inserido na plataforma e-MEC, até 30 de março do ano subsequente, conforme prevê a legislação em vigor, e o Relato Institucional é elaborado na forma parcial a cada ano e, após três anos, é consolidado em um único relatório, que serve como norteador das avaliações externas.

4.3.5 Etapa 5: Apresentação dos Resultados (divulgação)

Finalizada a fase de análise, consolidação e elaboração dos documentos institucionais, estes serão apresentados à comunidade interna, o que caracterizará a etapa de retroalimentação dos atores institucionais.

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários; dentre outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas, oriundas dos resultados do processo avaliativo, sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Esta divulgação também ocorre com a exposição dos resultados nas salas de aula, no mural de Atos Oficiais, na sala dos docentes, sala de convivência dos técnicos-administrativos, no sistema acadêmico e *site* da FACASC.

Os resultados obtidos são encaminhados ao Conselho Gestor da FACASC com intuito de servir como subsídio na tomada de decisões quanto às políticas acadêmicas e de gestão, assim como para realinhamento, se for o caso, do previsto em seu PDI.